

REQUERIMENTO

Giovana Cecilia Alves da Silva funcionário da Câmara Municipal de Jaguapitã, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vem respeitosamente requerer a V.Exa., a elevação de nível a que tem direito referente ao período aquisitivo a 01/02/2024 à 01/02/2025, conforme estabelecido em Plano de Carreira vigente, desta Câmara Municipal.

Nestes termos

Aguardo deferimento

Jaguapitã-PR, 5 de fevereiro de 2025

Giovana Cecilia Alves da Silva
Giovana Cecilia Alves da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

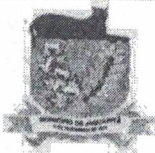
05/02/2025 16:08

Protocolo: 010/2025

André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Req: 009/2025

*Encaminhado
R/L
Paut.*



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
site: camarajaguapita.pr.gov.br / e-mail: secretaria@camarajaguapita.pr.gov.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

PORTARIA Nº 002/2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

NOMEAR a Sra. **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA**, portadora do RG. nº 10.641.665-6 – PR e CPF nº. 087.939.039-52 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 01, com carga horária de 40(quarenta) horas semanal, devidamente aprovada em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital nº. 010/2015 de 14/12/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 25 de janeiro de 2016.


ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

 Imprimir a Matéria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 002-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA**, portadora do RG, nº 10.641.665-6 – PR e CPF nº 087.939.039-52 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 01, com carga horária de 40(quarenta) horas semanal, devidamente aprovada em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital nº 010/2015 de 14/12/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 25 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador: 7CE6557E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2016, Edição 0925.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA nº 013/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público à Servidora GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA e concede Progressão Vertical por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que desde a posse da Servidora supra, até o presente momento já são decorridos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, e o artigo 27 da Lei Municipal n.º 16/95;

CONSIDERANDO, que o processo avaliativo, realizado por esta Casa de Leis, ocorreu de forma regular;

CONSIDERANDO, o resultado das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, que demonstram o cumprimento, pela Servidora, de suas funções com idoneidade, assiduidade, disciplina e eficiência;

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores, constituída pela Portaria n.º 011/2019, pois concluiu que a Servidora preencheu os requisitos necessários à sua efetivação;

CONSIDERANDO, o parecer conclusivo da Presidência da Câmara Municipal, o qual apontou que a Servidora está APTA para o desempenho de suas funções, tendo cumprido satisfatoriamente o Estágio Probatório, homologando assim o resultado final.

RESOLVE

Art. 1º. Diante dos Pareceres favoráveis que instruíram o processo avaliativo, e que concluíram pela Aptidão da Servidora Giovana Cecilia Alves da Silva, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n.º 16/95, combinado com o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, HOMOLOGA-SE a aprovação e estabilidade no Serviço Público da Servidora **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível 10.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01 de fevereiro de 2019, à Servidora **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º. Fica concedida à Servidora **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA**, em razão de sua aprovação em estágio probatório, a primeira Progressão Vertical por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, combinado com o artigo 4º, inciso II, alínea 'a', do Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da mesma Lei Complementar.

Parágrafo único. Em razão da concessão da Progressão Vertical por Tempo de Serviço mencionada no *caput* deste artigo, o vencimento da Servidora **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA** passará do nível 10 para o nível 11.

Art. 4º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 21 dias do mês de março de 2019.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA

Presidente

Publicado por:

Andre Luiz de Mello

Código Identificador:6AB76A6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2019. Edição 1720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº. 007/2024

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores abaixo relacionados, desta Câmara Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, do Anexo V, da Lei Complementar nº 001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Ivan Takemoto	059	060
Giovana Cecília Alves da Silva	023	024

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E68AB870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2024. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

COMUNICADO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.

Eu, Fernando Bigotto Ribeiro, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Jaguapitã, venho através deste, COMUNICAR à Secretaria e ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta entidade, que no dia 01 de Fevereiro de 2025 transcorreu o prazo de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo dos servidores especificados abaixo, e que os mesmos não possuíram faltas injustificadas durante este período, conforme dados constantes no sistema de Recursos Humanos em anexo. Sendo assim, devem ser verificadas todas as condições porventura exigidas e, estando de acordo com a legislação, providenciadas as medidas necessárias para a efetivação das respectivas Progressões Verticais por Tempo de Serviço, conforme a Lei Complementar nº. 001/2011, que dispõe sobre o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã.

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA-PR								
Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Data Nomeação	Portaria Nomeação	Data Efetivação	Portaria Efetivação	Faixa Salarial Atual
91	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA	EFETIVO ESTATUTÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2016	02/2016	01/02/2019	13/2019	A024
93	IVAN TAKEMOTO	EFETIVO ESTATUTÁRIO	TECNICO EM INFORMATICA	01/02/2016	03/2016	01/02/2019	14/2019	A060

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Jaguapitã, 06 de fevereiro de 2025.


Fernando Bigotto Ribeiro
Contador

PRORROGAÇÃO MOTIVO DE LICENÇA-MATERNIDADE 01/03/2023		29/04/2023	PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS DA LICENÇA MATERNIDADE, COMPLETANDO OS 180 DIAS DE DIREITO CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ.	
LICENÇA MATERNIDADE	01/11/2022	28/02/2023	LICENÇA MATERNIDADE DE 120 DIAS CONCEDIDOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO MÉDICA.	
AUXÍLIO DOENÇA	01/09/2022	01/09/2022	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	21/07/2022	22/07/2022	LICENÇA DE DOIS DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	23/06/2022	23/06/2022	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	30/03/2022	12/04/2022	LICENÇA DE QUATORZE DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	03/12/2021	03/12/2021	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE.	
AUXÍLIO DOENÇA	18/11/2021	18/11/2021	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE.	
AUXÍLIO DOENÇA	14/09/2021	15/09/2021	LICENÇA DE DOIS DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO (TERMO DE CONSENTIMENTO E DECLARAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR).	
LICENÇA MATRIMÔNIO	25/08/2021	31/08/2021	AUSÊNCIA DE CINCO DIAS ÚTEIS JUSTIFICADA COM A CERTIDÃO DE CASAMENTO APRESENTADA E EM CONFORMIDADE COM O INCISO II - A, DO ART. 139 DA LEI 016/1995 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ).	
AUXÍLIO DOENÇA	09/02/2021	18/02/2021	LICENÇA DE DEZ DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	09/10/2020	09/10/2020	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	26/11/2019	26/11/2019	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	12/11/2019	12/11/2019	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	22/10/2019	22/10/2019	LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	

Férias						<u>Nº/Ano</u>	<u>Tipo</u>	<u>Descr. Ato</u>	<u>Param. Férias</u>
<u>Período Aquisitivo</u>	<u>Gozo das Férias</u>	<u>Gozo</u>	<u>Abono</u>	<u>Descrição</u>					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
31/01/2023 - 30/01/2024	22/04/2024 - 11/05/2024	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDO EM 30(					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
31/01/2022 - 30/01/2023	02/08/2023 - 31/08/2023	30		FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDO EM 30(					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
31/01/2021 - 30/01/2022	10/10/2022 - 29/10/2022	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
31/01/2020 - 30/01/2021	11/03/2021 - 30/03/2021	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
31/01/2019 - 30/01/2020	02/03/2020 - 31/03/2020	30		FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
31/01/2018 - 30/01/2019	01/05/2019 - 30/05/2019	30		FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30					FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI

31/01/2017 - 30/01/2018			26/02/2018 - 27/03/2018			30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30			FÉRIAS ABONO - ESTATUTAR		
01/02/2016 - 30/01/2017			25/02/2017 - 26/03/2017			30	FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA GIOVANA C			FÉRIAS ABONO - ESTATUTAR		
Movimentações												
<u>Movimentação</u>	<u>Data Mov.</u>	<u>Ato Legal</u>	<u>Data Início.</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Descrição</u>	<u>Local de Trabalho</u>						
Promoção / Progressão	01/02/2024	7/2024 - 4 - Portaria	01/02/2024		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.							
Promoção / Progressão	01/06/2023	40/2023 - 4 - Portaria	01/06/2023		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CURSOS.							
Licença-Prêmio	01/05/2023	24/2023 - 4 - Portaria	02/05/2023	01/08/2023	LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES REF. PERÍODO AQUISITIVO VENCIDO EM 30/01/2021.							
Promoção / Progressão	01/02/2023	11/2023 - 4 - Portaria	01/02/2023		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.							
Promoção / Progressão	01/02/2022	8/2022 - 4 - Portaria	01/02/2022		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.							
Promoção / Progressão	01/05/2021	36/2021 - 4 - Portaria	01/05/2021		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CURSOS.							
Promoção / Progressão	01/02/2021	15/2021 - 4 - Portaria	01/02/2021		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.							
Promoção / Progressão	01/02/2020	7/2020 - 4 - Portaria	01/02/2020		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.							
Promoção / Progressão	01/04/2019	22/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE TRÊS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.							
Promoção / Progressão	01/04/2019	20/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE DOIS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.							
Promoção / Progressão	01/04/2019	18/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.							
Promoção / Progressão	01/02/2019	13/2019 - 4 - Portaria	01/02/2019		RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.							
Nomeação de Servidores Efetivos	01/02/2016	2/2016 - 4 - Portaria	14/03/2016		ATO: NOMEACAO DA SRA GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 40 H							